

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO A SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO - TURMA 2023

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião/UFJF (PPCIR), de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos/as ao curso de Doutorado em Ciência da Religião do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da UFJF.

**1. Número de Vagas:** assim distribuídas entre possíveis orientadores/as abaixo discriminados/as:

Prof. Dr. André S. Musskopf – Até 1 vaga  
 Prof. Dr Arnaldo Huff Jr – Até 1 vaga  
 Prof. Dr. Dario Pablo Barrera – Até 2 Vagas  
 Prof. Dr. Dilip Loundo – Até 2 vagas  
 Prof. Dr. Edson Fernando de Almeida – Até 1 vaga  
 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elisa Rodrigues – Até 1 vaga  
 Prof. Dr. Emerson Silveira – Até 2 vagas  
 Prof. Dr. Frederico Pieper – Até 1 vaga  
 Prof. Dr. Humberto Quaglio – Até 1 vaga  
 Prof. Dr. Jimmy Cabral – Até 1 vaga  
 Prof. Dr. Jonas Roos – Até 1 vaga  
 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cecília Simões – Até 1 vaga  
 Prof. Dr. Robert Daibert – Até 1 vaga  
 Prof. Dr. Sidnei V. Noé – Até 1 vaga  
 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sônia Regina Côrrea Lages – Até 1 vaga

As áreas de concentração dos/as professores/as estão disponível em:  
<https://www2.ufjf.br/ppcir/corpo-docente/>

<b>Docente/Currículo Lattes</b>	<b>Interesse de pesquisa</b>
Prof. Dr. André Sidnei Musskopf <a href="http://lattes.cnpq.br/0540785104686451">http://lattes.cnpq.br/0540785104686451</a>	Estudos sobre diversidade sexual e de gênero na interface com religião e educação. Atualmente desenvolve projeto de pesquisa em pedagogias de gênero e sexualidade e religião, tendo como base em estudos feministas, estudos de gênero, estudos queer, educação popular.
Prof. Dr. Arnaldo Érico Huff Júnior <a href="http://lattes.cnpq.br/1338130517240143">http://lattes.cnpq.br/1338130517240143</a>	Religião e música; religião e arte; Rubem Alves.
Prof. Dr. Dario Paulo Barrera Rivera <a href="http://lattes.cnpq.br/5897236070170395">http://lattes.cnpq.br/5897236070170395</a>	Evangélicos e pentecostais na América Latina e seus sistemas de transmissão; Evangélicos e política no século XXI

	latino-americano; Religião, memória e modernidade; e, pentecostalismo e periferia urbana na América Latina.
Prof. Dr. Dilip Loundo <a href="http://lattes.cnpq.br/8708626833608018">http://lattes.cnpq.br/8708626833608018</a>	Atua nas áreas de Filosofia e Religião da Índia, Literatura Sânscrita e Diálogo Intelectual Brasil-Índia, com ênfase nas seguintes temáticas: (i) Upanisads e Advaita Vedanta; (ii) Brahmanas e Mimamsa; (iii) Budismo Mahayana; (iv) tradição estética na literatura sânscrita; (v) presença da Índia na literatura brasileira.
Prof. Dr. Edson Fernando de Almeida <a href="http://lattes.cnpq.br/5950770681943330">http://lattes.cnpq.br/5950770681943330</a>	Místicas judaica/ mística cristã; protestantismos / pentecostalismos; Diálogo interreligioso; epistemologia, ética e estética em Rubem Alves.
Profa. Dra. Elisa Rodrigues <a href="http://lattes.cnpq.br/0897974071236041">http://lattes.cnpq.br/0897974071236041</a>	Ciência da Religião (Ciência da Religião Aplicada à Educação, Religião e Educação, Ensino Religioso), (Neo)Pentecostalismos, Religião e Espaço Público, Secularismo, Religião-identidade-cultura e, Hermenêutica de Textos Sagrados (Cristianismos das Origens).
Prof. Dr. Emerson José Sena da Silveira <a href="http://lattes.cnpq.br/9373911393003409">http://lattes.cnpq.br/9373911393003409</a>	As expressões religiosas e o espaço público (laicidade, estilos de vida, terapêuticas, redes sociais e mídias, símbolos religiosos, política). Teorias e métodos do estudo da religião (epistemologia e métodos de estudo da religião)
Prof. Dr. Frederico Pieper <a href="http://lattes.cnpq.br/4770309851004817">http://lattes.cnpq.br/4770309851004817</a>	Interesse em teorias da religião pensadas a partir de três âmbitos: 1) Contribuições da fenomenologia da religião e da hermenêutica filosófica (especialmente de tradição heideggeriana) para abordagem do fenômeno religioso; 2) Debates em torno da epistemologia da ciência da religião e suas consequências para o estudo da religião; 3) Subsídios da linguagem cinematográfica para a compreensão da religião (Religião e cinema).

Prof. Dr. Humberto A. Quaglio de Souza <a href="http://lattes.cnpq.br/3086534580687197">http://lattes.cnpq.br/3086534580687197</a>	Fenomenologia da religião; filosofia da religião na modernidade; relações entre religião e ciência; Kierkegaard; Rudolf Otto; relações entre cristianismo e platonismo; Agostinho.
Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral <a href="http://lattes.cnpq.br/5534543538363263">http://lattes.cnpq.br/5534543538363263</a>	Religião e literatura; literatura russa; judaísmo (filosofia e messianismo)
Prof. Dr. Jonas Roos <a href="http://lattes.cnpq.br/1088757246032009">http://lattes.cnpq.br/1088757246032009</a>	Temas de Filosofia da Religião, Religião e existência/existencialismo, com ênfase para Kierkegaard, Nietzsche e Paul Tillich
Prof. Dr. Marcelo Ayres Camurça <a href="http://lattes.cnpq.br/8167313163411799">http://lattes.cnpq.br/8167313163411799</a>	Campo Religioso Brasileiro: catolicismo, evangélicos, espiritismo, nova era. Religião e Espaço Público: Estado laico, secularismo, intolerância religiosa
Profª. Drª. Maria Cecília dos Santos Ribeiro Simões <a href="http://lattes.cnpq.br/0415993566465292">http://lattes.cnpq.br/0415993566465292</a>	Diálogo Inter-religioso; práticas missionárias em áreas indígenas e mediações entre cristianismo e povos indígenas; Pensamento ameríndio; Islamismo e perspectivas de diálogo inter-religioso.
Prof. Dr. Robert Daibert Júnior <a href="http://lattes.cnpq.br/0616922572365002">http://lattes.cnpq.br/0616922572365002</a>	Religiões africanas e afro-brasileiras na História e na Literatura; experiências religiosas de pessoas escravizadas; religião nas memórias da escravidão e da abolição, religião e escravidão, religião eabolicionismo
Prof. Dr. Sidnei Vilmar Noé <a href="http://lattes.cnpq.br/0769682138014041">http://lattes.cnpq.br/0769682138014041</a>	Psicologia da religião; Filosofia da religião
Sônia Regina Corrêa Lages <a href="http://lattes.cnpq.br/6684928015207123">http://lattes.cnpq.br/6684928015207123</a>	Religiões afro-brasileiras; religião e saúde; religião e juventude

**2. Participantes:** poderão candidatar-se ao doutorado em Ciência da Religião da UFJF:

a) Portadores/as de diploma de graduação e de mestrado em Ciência da Religião ou área afim, a critério da comissão examinadora, ou de atestado emitido por órgão competente de instituição de origem no qual conste que a outorga do título de mestre se dará até fevereiro de 2023. Será aceito diploma ou documento correspondente emitido por cursos recomendados pela CAPES ou revalidados no Brasil conforme normas vigentes em caso de grau de mestre obtido no exterior.

b) Pesquisadores/as que não possuam título de mestrado, mas que possuam evidência comprobatória de experiência prévia de pesquisa e publicação em Ciência da Religião ou áreas afins. A Comissão Examinadora decidirá sobre a proficiência ou não da documentação comprobatória que deverá incluir, no mínimo, (i) participação em projetos de pesquisa por um período de pelo menos 2 anos, e (ii) publicação de pelo menos três artigos em periódicos incluídos no Qualis na área, sendo pelo menos um desses artigos em periódico de classificação A3 ou superior nos últimos 5 anos.

### **3. Inscrição:**

a) Período: 07/10/2022 até 02/11/2022, às 23h59m, através do link:. Obs: os documentos solicitados neste edital deverão ser escaneados e anexados no link [\*\*https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/211\*\*](https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/211)

**Atenção!** Para realizar a inscrição, primeiro é preciso fazer cadastro no Portal de Usuários externos da UFJF e efetuar o logon: [\*\*https://externo.ufjf.br/publico/home\*\*](https://externo.ufjf.br/publico/home)

b) Horário: até 23:59 de 02/11/2022.

c) Forma: Preenchimento e envio de formulário eletrônico disponibilizado em plataforma institucional, bem como dos documentos de que trata o item 4 deste Edital pelo link: [\*\*https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/211\*\*](https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/211)

Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF legível, ao formulário eletrônico em plataforma disponibilizada pela universidade.

d) Indicar a opção do idioma escolhido no SIGA X item 4 *Inscrição no campo observação*.

Após a inscrição, todas as informações e links de acesso às plataformas digitais serão enviadas via e-mail. É de responsabilidade do/a candidato/a informar seu e-mail corretamente e verificar periodicamente seu endereço eletrônico.

### **4. Documentos necessários para a inscrição:**

a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) na plataforma conforme descrito no item 3 deste Edital;

b) Arquivo legível em formato PDF da Carteira de Identidade; candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar documento de identidade válido e reconhecido no Brasil;

c) Arquivo legível em formato PDF do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

d) Arquivo legível em formato PDF da Certidão de regularidade eleitoral (Disponível em: [\*\*https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral\*\*](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral));

e) Nos casos previstos em lei, arquivo legível em formato PDF de documento de regularidade com obrigações militares;

f) Arquivo legível em formato PDF do Currículo Lattes no padrão de impressão

completo com anexação dos documentos comprobatórios, conforme os itens da tabela do anexo 2;

g) Arquivo legível em formato PDF do diploma do curso de Mestrado, ou equivalente, recomendado pela CAPES ou atestado de que a outorga do título de Mestre se dará até fevereiro de 2023 conforme indicado no item 2-a deste Edital. A não apresentação de documento que comprove a conclusão do mestrado pelo/a candidato/a aprovado/a no ato da matrícula obstará a sua efetivação, ficando o/a candidato/a desclassificado/a;

h) Arquivo em formato PDF do histórico escolar do curso de Mestrado;

i) Caso o/a candidato/a não possua o título de Mestre, estará dispensado/a de apresentar os documentos relativos aos itens (g) e (h), devendo, obrigatoriamente, apresentar documentação comprobatória de realização de pesquisa e publicação conforme o item 2-b deste edital;

j) Arquivo legível em formato PDF com projeto de pesquisa elaborado pelo/a candidato/a no qual constem: título provisório, delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, bibliografia básica e uma apresentação da contribuição específica para a área de concentração na qual o projeto se insere. O projeto deverá se adequar a uma das três áreas de concentração (Filosofia da Religião; Religião, Sociedade e Cultura; Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo), às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa (existentes no PPCIR/UFJF) desenvolvidos pelo/a orientador/a sugerido/a na ficha de inscrição. Não há limite prévio de páginas;

l) Memorial Acadêmico (instruções no link <http://www.ufjf.br/ppcir/files/2010/05/memorial1.pdf>). A finalidade do Memorial Acadêmico é inserir o projeto de pesquisa do/a candidato/a em sua trajetória acadêmica mais ampla. O Memorial não é pontuado no processo seletivo;

m) Caso o/a candidato/a deseje obter dispensa de exames de proficiência em uma ou nas duas línguas estrangeiras (ver item 7-c deste edital), deverá apresentar evidência comprobatória dessa mesma proficiência (exames de aprovação equivalente, realizados no Mestrado, poderão ser apresentados como parte da documentação comprobatória). A Comissão Examinadora decidirá sobre a proficiência e aceite ou não da documentação comprobatória e divulgará o parecer no dia 22/11/2022. Ver parâmetros de averiguação de dispensa no **Anexo 1** deste edital;

n) Para esse processo seletivo, **não** haverá cobrança de taxa de inscrição;

o) A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

p) Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPCIR/UFJF no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia sejam providenciadas;

q) Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF e legíveis, ao formulário eletrônico em plataforma disponibilizada pela universidade.

r) Nos termos do art. 14, V do Regimento Geral da Pós-graduação stricto sensu, os/as candidatos/as estrangeiros somente podem ser admitidos/as para matrícula mediante a apresentação de documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os/as autorize a estudar no Brasil. A ausência do visto não é impedimento para realização do processo seletivo.

## **5. Do número de vagas e ações afirmativas**

5.1. O processo seletivo conta com **18** vagas totais.

5.2. São ofertadas, conforme legislações em vigor, **9** vagas (Anexo 3) para candidatas(os) negras(os) [pretos(as) ou pardos(as)], indígenas, trans (travestis, transexuais e transgêneros), com deficiência, quilombolas e migrantes humanitários e refugiados(as), doravante denominadas(os) Grupo 1 - Ações Afirmativas no PPCIR. As demais vagas (**09**) são destinadas ao Grupo 2 – Ampla concorrência.

5.2. Pelo menos 50% das vagas são destinadas ao Grupo 1.

5.3. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas do Grupo 1 dar-se-á de forma voluntária por meio de autodeclaração ao preencher o formulário de inscrição.

5.3. No ato da confirmação da matrícula, as(os) candidatas(os) do Grupo 1 deverão apresentar documentação comprobatória ou, se preciso, será agendada data e horário para participar de processo de análise regidos pelas diretrizes apresentadas no Anexo 3 e por legislação complementar.

5.4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) do Grupo 1, apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o seu desligamento da UFJF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.5. A opção de concorrer às vagas reservadas do Grupo 1 não exclui o(a) candidato(a) de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o(a) permita e existam vagas excedentes do Grupo.

5.6. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas a um dos dois grupos, elas serão revertidas automaticamente para o outro grupo.

5.7. As vagas de ambos os grupos são destinadas às(aos) candidatas(os) mais bem classificadas(os).

5.8. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único, incluindo, evidentemente, as notas de corte.

## **6. Comissão examinadora:**

A Comissão Examinadora deste processo seletivo é composta pelos docentes:

Prof. Dr. Jonas Ross(Filosofia da Religião)

Profa. Dra. Sônia Lages (Religião, Sociedade e Cultura)

Profa. Dra. Maria Cecília Simões (Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo)

## **7. Processo de Seleção**

O processo de seleção consta das seguintes etapas:

a) **Etapa 01: Homologação.** Homologação da inscrição, mediante conferência da documentação exigida neste edital. Etapa com caráter eliminatório.

b) **Etapa 02: Avaliação do projeto de tese.** A nota final desta etapa será a média entre a nota atribuída pelo(a) orientador(a) pretendido(a) e a nota atribuída pela banca examinadora. Etapa com caráter eliminatório. **Peso 03.**

**c) Etapa 03: Provas escritas.**

I- A identificação dos(as) candidatos (as) nas etapas presenciais deve ser feita através de documentos originais com foto.

II- Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), nas provas escritas, pelo

número de inscrição ou outro método sigiloso. A Assinatura da prova ou a identificação por outro meio qualquer acarreta imediata desclassificação, conforme Res. 06/2013 – CSPP.

A Etapa 03 é composta por duas provas escritas:

1<sup>a</sup> - Prova escrita de avaliação dos conhecimentos relacionados com o estudo da religião, com base nos textos indicados no item 10 deste edital, sendo as provas distintas por área de concentração, conforme opção indicada no formulário de inscrição. Prova com caráter eliminatório. **Peso 04.**

2<sup>a</sup> - Provas escritas de língua estrangeira visando avaliar a suficiência na tradução de texto em duas línguas estrangeiras, **sendo uma delas obrigatoriamente o inglês.** O outro idioma deve ser escolhido já no formulário de inscrição dentre os seguintes: alemão, francês ou italiano. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna não seja o português deverão fazer prova de proficiência em língua portuguesa, com possibilidade de dispensa caso apresentem comprovação dessa proficiência. É permitido o uso de dicionário bilíngue durante a realização das provas. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre os (as) candidatos(as). A suficiência em língua estrangeira será compreendida enquanto capacidade de compreensão dos conteúdos na língua estrangeira; articulação da tradução para a estrutura da língua portuguesa; e capacidade de expressão em língua portuguesa do sentido do texto em língua estrangeira. O (a) candidato(a) que obtiver dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira (conforme o Anexo 1 deste edital) terá contabilizada a equivalência da nota recebida no certificado apresentado e, em caso de certificado de aprovação sem nota, será atribuída nota 07. Prova com caráter eliminatório em cada língua. **Prova não-classificatória (isto é, a nota não computará na média final)**

d) **Etapa 04: Entrevista (Peso 02) e Apreciação de Currículo (Peso 01), ambos com caráter classificatório.**

I - Cada candidato(a) deverá verificar o horário marcado para sua entrevista em plataforma digital a ser enviado por e-mail e acessar o link indicado.

II- Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), quando da entrevista, através da apresentação, com acesso a computador, smartphone ou tablet equipado com câmera, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções.

III- A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

IV - Na apreciação do currículo Lattes serão consideradas somente as informações e documentos referentes à história acadêmica, **todos obrigatoriamente comprovados com cópia anexada ao currículo.** O currículo Lattes será pontuado conforme o **Anexo 2** deste edital. Todos(as) os(as) candidatos(as) credenciados(as) para realização do processo seletivo e aprovados(as) nas etapas

anteriores receberão a nota mínima (7,0) nesta etapa. Somente serão consideradas as produções com as devidas comprovações anexadas.

V- Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados no site do PPCIR/UFJF, cujo endereço eletrônico é informado neste edital, através de lista nominal com as notas de cada candidato(a), inclusive os(as) desclassificados(as).

VI - É expressamente vedada toda e qualquer forma de auxílio aos/as candidatos/as por parte de terceiros(as), seja de forma remota ou presencial, para a realização das provas. Caso se comprove ajuda externa, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a). Exceção se aplica para portadores de deficiência (por exemplo, presença de tradutor de libras), conforme indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

VII- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos e as condições de acesso digital necessários à sua participação no processo seletivo, os quais incluem, mas não se limitam a: celular, tablet ou computador com câmera, microfone e sistema de som; navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome; conexão à internet de banda larga que suporte as plataformas a serem utilizadas;

VIII - Nos dias e horários agendados para as provas e entrevista, cada candidato(a) deverá acessar a plataforma digital utilizando as credenciais fornecidas por e-mail.

IX - Na apreciação do currículo lattes serão consideradas somente as informações e documentos referentes à história acadêmica, **todos obrigatoriamente comprovados com cópia anexada ao currículo**. O currículo lattes será pontuado conforme o **Anexo 2** deste edital. Todos(as) os(as) candidatos(as) credenciados(as) para realização do processo seletivo e aprovados(as) nas etapas anteriores receberão a nota mínima (7,0) nesta etapa.

X- As diferentes etapas do processo seletivo serão pontuadas conforme os critérios divulgados no **Anexo 2** deste edital.

XI- Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados no site do PPCIR, cujo endereço eletrônico é informado neste edital, através de lista nominal com as notas de cada candidato(a), inclusive os(as) desclassificados (as).

## **9. Sobre a aprovação:**

- a) Será atribuída a cada parte do processo de seleção, com exceção do currículo - conforme descrito no item 7 deste edital - a nota de 0 a 10, considerando-se eliminados/as os/as candidatos/as que não obtiverem a nota mínima 07 nas partes eliminatórias. Exceção se faz à Etapa 01 do Processo de Seleção, na qual as inscrições serão Deferidas ou Indeferidas;
- b) A Comissão Examinadora considerará não classificados/as aqueles/as que não atingirem a nota mínima 70 na soma das notas, ainda que as vagas não tenham sido preenchidas. Na classificação por docente, os/as candidatos/as que se situarem em posição que ultrapasse o número de vagas previsto serão considerados/as suplentes, seguindo a classificação pela nota obtida;
- c) A soma dos exames é obtida multiplicando a nota de cada etapa pelo seu peso e depois somando-as, obtendo-se um total de 0 a 100;
- d) A aprovação final dos/as candidatos/as se fará por docente, levando-se em consideração a sugestão de orientação feita pelo/a candidato/a no formulário eletrônico de inscrição;
- e) Eventuais suplentes só podem preencher vagas abertas por desistências obedecendo a sequência de classificação por docente;
- f) O PPCIR/UFJF não está obrigado a preencher o número de vagas previsto;
- g) Como o exame de projetos de pesquisa e as provas são específicas para cada área de concentração, é vedada a migração de uma para outra área de concentração;
- h) O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até o encerramento do período de matrículas.

## **8. Calendário da seleção:**

07/10/2022 até 02/11/2022 – Inscrição e entrega dos documentos pertinentes.  
16/11/2022 até 18h00 - Resultado da Etapa 01 Homologação da Documentação.  
18/11/2022 até 18h00 – Prazo para interposição de recursos.  
19/11/2022 até 18h00 - Resposta aos Recursos.  
22/11/2022 – até às 18h – Resultado da Etapa 02 Avaliação dos Projetos. Divulgação do parecer sobre os pedidos de dispensa das provas de língua estrangeira.  
24/11/2022 – até às 18h – Prazo para interposição de recursos.  
25/11/2022 – até às 18h – Resposta aos Recursos.  
26/11/2022 – até às 18h – Resultado Final das Etapas 01 e 02.  
05/12/2022 – das 08h às 11h – Realização da Etapa 03 – Prova escrita com base nos textos indicados para cada área de concentração.  
05/12/2022 – das 12h às 15h – Realização da Etapa 03 – Prova escrita de suficiência em língua estrangeira.  
05/12/2022 – das 15:30 às 18:30 - Realização da Etapa 03 – Prova escrita de suficiência em língua estrangeira.  
06/12/2022 – até às 18h – Resultado das provas da Etapa 03.  
08/12/2022 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso à Etapa 03.  
09/12/2022 – até às 12h – Divulgação do resultado de recursos à Etapa 03.  
13/12/2022 das 08h às 18h e 14/12/2022 das 8h às 12hs – Etapa 04 entrevistas.  
14/12/2022 – até às 18h – Resultado das Etapas 04 (entrevistas) e 05 (currículo).  
16/12/2022 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso às Etapas 04 e 05.

20/12/2022 – até às 12h – Divulgação do resultado de recursos às Etapas 04 e 05.  
 20/12/2022 – até às 18h – Divulgação do resultado final provisório da Seleção.  
 22/12/2022 – até às 18h – Prazo de interposição de recurso ao resultado final provisório.  
 23/12/2022 –até às 18h–Divulgação do resultado de recursos ao resultado final provisório.  
 05/01/2023 – até às 18h – Divulgação dos resultados finais do processo seletivo e das datas e orientações para realização da matrícula.

### **9. Locais da seleção:**

Prova com base na bibliografia: Anfiteatro 03 – Instituto de Ciências Humanas/UFJF  
 Prova de suficiência em língua estrangeira: Anfiteatro 03 – Instituto de Ciências Humanas /UFJF  
 Entrevistas: a ser realizada de maneira remota no link a ser enviado para os(as) candidatos(as)

### **10. Bibliografia:**

A prova escrita se dará por área de concentração e pressuporá a leitura dos textos indicados pela área para a qual o/a candidato/a se inscreveu.

#### **Filosofia da Religião:**

GRECO, Carlo. *A experiência Religiosa: essência, valor, verdade.* Trad. de Alda da Anunciação Machado. São Paulo: Loyola, 2009.

#### **Religião, Sociedade e Cultura:**

CSORDAS, Thomas. *Corpo, significado e cura.* Rio Grande do Sul: Editora UFRGS, 2008, p.10-100.

FLOR DO NASCIMENTO, Wanderson. *Sobre os candomblés como modos de vida: imagens filosóficas entre Áfricas e Brasis.* Ensaios Filosóficos, agosto 2016. Disponível em:  
[http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo13/11\\_NASCIMENTO\\_Ensaios\\_Filosoficos\\_Volume\\_XIII.pdf](http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo13/11_NASCIMENTO_Ensaios_Filosoficos_Volume_XIII.pdf)

NOGUEIRA, Sidnei. *Intolerância religiosa.* Feminismos Plurais. Coordenação Djamila Ribeiro. São Paulo: Jandaíra, 2020, p. 15-97. Disponível em:  
[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Intolerancia\\_Religiosa\\_Feminismos\\_Plurais\\_Sidnei\\_Nogueira.pdf?1599239392](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Intolerancia_Religiosa_Feminismos_Plurais_Sidnei_Nogueira.pdf?1599239392)

#### **Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo:**

HICK, John. Uma interpretação da Religião: respostas humanas ao transcendente. Petrópolis: Vozes, 2018/ABFR.  
 Parte I: Fenomenológica (p. 59-105)  
 Parte III: Epistemológica (p.159-256)  
 Parte IV: Pluralismo Religioso (p. 257-317)

**11. Recursos:**

- a) O/a candidato/a tem assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame;
- b) O/a candidato/a poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório;
- c) Os prazos para interposição de recurso estão incluídos no item 8 deste edital;
- d) Os recursos, por escrito e assinados, seguindo o formulário disponível no site do PPCIR/UFJF, deverão ser dirigidos à comissão examinadora do processo de seleção, a quem caberá julgar em última instância o seu mérito, e deverão ser enviados por meio do SIGA X no link:  
<https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/211>
- e) Qualquer dúvida sobre o processo seletivo deverá ser encaminhada para o email da Secretaria de Pós-graduação do ICH: [secretaria.ppcir@ich.ufjf.br](mailto:secretaria.ppcir@ich.ufjf.br)

**12. Anexos****13. Demais informações:**

Site: <http://www.ufjf.br/ppcir>

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião  
Juiz de Fora (MG), 03 de outubro de 2022

**Prof. Dr. Frederico Pieper**  
**Coordenador do PPCIR/UFJF**